



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 60/2022

Realização de campanha informativa sobre a isenção do pagamento do IPTU de 2022.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de uma campanha informativa sobre os requisitos da isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano de 2022.

As campanhas informativas têm o condão de informar a sociedade sobre os seus direitos e deveres, algo que é basilar e essencial para uma sociedade, pois através do conhecimento que muitas amarras e limitações são desfeitas. Indo além, deve ser mencionado que apenas a criação de direitos sem a previsão de meios para exercê-los não é condição suficiente para modificar a realidade para algo melhor.

Desta forma, verificando que o acesso a informações básicas ainda é algo que deve ser aperfeiçoado na sociedade e que o conhecimento das normas jurídicas ainda é restrito a poucas pessoas, a implementação de uma campanha explicativa dos requisitos para a isenção do pagamento do IPTU é algo necessário e básico para os cidadãos detentores desse direito.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio de toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO